



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato do Convênio – Unidade Concedente de Estágio – UCE n° 66245.

Conveniados:	Município de Presidente Castello Branco e o Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE/SC.
Objeto:	O presente Convênio estabelece cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar “a promoção e integração ao mercado de trabalho”, e a “formação para o trabalho”, de acordo com a Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, estendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.
Vigência:	29/11/2018, vigendo por tempo indeterminado.

Neiva K Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente ato em: 29.03.2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

